



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.585/0001-86, por intermédio de sua Superintendente, Sra. **GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e convoca os interessados a apresentarem suas propostas comerciais, conforme as condições a seguir. Este aviso e os atos do processo serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 às 08h00

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025 às 08h00m

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2025 às 08h00m

INICIO DAS DISPUTAS: 23/10/2025 às 08h30m

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de climatização e a contratação de serviços de instalação, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), compreendendo:

- **Item 1:** Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs.
- **Item 2:** Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs.
- **Item 3:** Execução dos serviços de instalação e montagem de todos os 03 (três) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 12.000 BTUs, incluindo todo o material necessário.
- **Item 4:** Execução dos serviços de instalação e montagem de todos os 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com capacidade de 24.000 BTUs, incluindo todo o material necessário

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação justifica-se pela necessidade de substituir equipamentos de ar condicionado existentes que se encontram obsoletos, inoperantes e com alto custo de manutenção, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A nova aquisição é imprescindível para garantir o conforto térmico e o bem-estar dos servidores e do público atendido, preservar a integridade de equipamentos eletrônicos e documentos sensíveis, e assegurar a qualidade e continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - O critério de julgamento para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. A adjudicação será feita por item, declarando-se vencedora a empresa que ofertar o menor preço para cada um dos itens descritos no Objeto.

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1 - O valor estimado para a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, juntamente com os serviços de instalação, totalizou R\$ 22.386,85 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Admin. e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Funcional Programática: 09.122.0501-1.501 – Aquisição de Equip. e Material Permanente

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

6- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a aceitação definitiva do objeto e a apresentação da correspondente Nota Fiscal.

7- PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A partir da solicitação da Diretora Administrativa e Financeira, poderá a empresa iniciar a entrega dos equipamentos e posteriormente será solicitado a prestação dos serviços ambos no prazo de 05 (cinco dias) úteis ou o mais rápido possível.

8. ACESSO AOS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS O Termo de Referência, Modelo de Proposta e demais anexos, poderá ser obtido nos seguintes locais:

- No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- No site oficial do BiriguiPrev (www.biriguiprev.sp.gov.br);
- No portal de licitações BLL (www.bll.org.br).

Quaisquer esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3644-6350.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e rege-se integralmente pela Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Birigui/SP, 17 de outubro de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE